



## - Caderno Único -

Ano XXVII - Nº 4068

08 de dezembro de 2025

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

## Conteúdo

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	3
<b>PORTARIAS</b>	3
<b>Portarias</b>	3
<b>Portaria de fiscal de contratos</b>	3
<b>Portaria</b>	3
<b>NOTIFICAÇÕES</b>	3
<b>Notificação</b>	3
<b>Notificação</b>	4
<b>AVISOS DE LICITAÇÃO</b>	4
<b>Aviso de licitação</b>	4
<b>NOTIFICAÇÕES</b>	4
<b>Aviso de licitação</b>	4



## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 4068-NONNTSXK



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA FMS Nº 121.1 DE 05 DE NOVMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21, e Processo Administrativo nº 51043/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VITOR EMANUEL DOS SANTOS CAMPOS, CPF nº 06510486300, ocupante do cargo de Coordenador Regional de Distrito II, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 608/2025/2025, firmado com a empresa AJ Santa Clara, CNPJ NR. 35.670.742/0001-09 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de água mineral para atender as necessidades da Atenção Básica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Janete de Araújo Santos  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 4068-R7B9QMZM



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA FMS Nº 125 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133/21, Processo Administrativo 54737,RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora , CPF , ocupante do cargo de Coordenador de Saúde Bucal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Convênio 13/2025, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.705.990/0001-40, objetivando repasse financeiro para ações e serviços públicos de saúde referente à Portaria GM/MS 8.317 de 02.10.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Janete de Araújo Santos  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

ID: 4068-FIFYWVSJ



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA FMS Nº 122.1 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133/21, Processo Administrativo 52700/2025, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DANIELLE VERAS DA SILVA, CPF nº 91791560315, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato/ Empenho Ordinário 111902/2025, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa J. FERREIRA MARQUES LTDA, CNPJ 35.391.297/0001-48, objetivando contratação de empresa especializada na execução de serviços de BUFFET, para atender necessidades da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Janete de Araújo Santos  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NOTIFICAÇÕES

ID: 4068-ASCROLXM



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 15/2025

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO o sujeito passivo ROBSON SILVA DE FARIAS, inscrito no Município sob nº 3064, com CPF nº 602.169.561-53, domiciliado na Rua Antônio Galdino de Carvalho, nº 630, B. Rodovária, Parnaíba (PI), do débito tributário proveniente do não recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) referente ao exercício de 2020 a 2025 (até o mês 09) e da Taxa de Licença para Localização e para Funcionamento (Alvará) nos exercícios de 2020 a 2025.

A Notificação de Débito nº 62/2025, transcrita por meio deste Edital, é parte integrante do processo administrativo nº 55253/2025 que tramita na Secretaria da Fazenda Municipal e seu lançamento tem como fundamento a Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. A Notificação mencionada não homologa débitos não identificados nem quita débitos de competências anteriores ou que tenham sido objeto de fiscalização de rotina.

O sujeito passivo notificado deverá liquidar a importância devida no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação deste Edital de Notificação de Débito. Caso os débitos já tenham sido quitados, devem ser apresentados, no mesmo prazo anteriormente indicado, documentos que comprovem o recolhimento dos tributos.

A não regularização da pendência fiscal no prazo estabelecido nesta Notificação acarretará a inscrição do débito total atualizado na Dívida Ativa do Município de Parnaíba.

Cabe observar que o sujeito passivo mencionado foi notificado administrativamente no endereço cadastrado na Prefeitura de Parnaíba para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR), mas a correspondência foi devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sem ter sido localizado no



DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4068

Iniciado: 08/12/2025 23:08:34

Disponibilizado: 08/12/2025 23:24:10

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>

ID: 4068-ASCROLXM



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
SECRETARIA DA FAZENDA

endereço (ausente), conforme registro no Aviso de Recebimento BR929459185BR, razão pela qual faz-se necessária a publicação deste Edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma do artigo 184 da Lei Complementar Municipal nº 2.210/2005. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Luzinede Maria de Sousa  
Auditora Fiscal da Fazenda Municipal  
Matrícula nº 4027-4

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AVISOS DE LICITAÇÃO

ID: 4068-TOXQ8JZB



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO DE VETORES DE PRAGAS URBANAS, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS CONFORME ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo certame será regido integralmente pela Lei Federal nº. 14.133/21 e dos Decretos Municipais nº's 440/2006 e 452/2006, e suas alterações e demais normas pertinentes ao objeto do certame. Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item. **INÍCIO DE ACELHOLIMENTO DE PROPOSTAS: 09/12/2025.** Abertura das propostas: 24/12/2025 às 09:30. Início da sessão de disputa de preços: 24/12/2025 às 10:00. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETRADA DO EDITAL – No site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), e obrigatoriamente no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. E-MAIL: [pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br) LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Parnaíba (PI), 08 de dezembro de 2025.

Bruna Miranda Gomes

Agente de Contratação-Pregoeira

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NOTIFICAÇÕES

ID: 4068-AGQMXL3I



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## NOTIFICAÇÃO DO RESULTADO - JULGAMENTO DE RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Itaúna nº. 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº. 06.554.430/0001-31, através da Comissão Especial, vem pelo presente NOTIFICAR para conhecimento do interessado, INSTITUTO DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO E PROTEÇÃO A VIDA – INSTITUTO PESSOA MOTA IPEMO CNPJ. 09.263.378/0001-52 do resultado do julgamento de recurso do Chamamento Público nº 05/2025, objetivando CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLOGICAS PARA GARANTIR A PREVENÇÃO, O DIAGNÓSTICO E O TRATAMENTO DE PROBLEMAS VISUAIS, COM ENFASE NA REDUÇÃO DA CEGUEIRA EVITÁVEL, NA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCULAR E NO FOMENTO DE LENTES DE GRAU E APARTEÇÕES OFTALMOLOGICAS, NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA, e, por fim, informar que, após análise do recurso interposto, o Comitê não conhece o presente recurso, mas no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a decisão de INABILITAÇÃO do INSTITUTO DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HUMANIZAÇÃO E PROTEÇÃO A VIDA – INSTITUTO PESSOA MOTA IPEMO CNPJ. 09.263.378/0001-52, para o item 9.4, I, alínea a, b, c, d, por descumprimento às exigências do Edital. Encaminhado o relatório a autoridade superior a mesma ratificou a decisão, com base no Edital nº 4, alínea m. Informamos que os autos do processo licitatório retro citado encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos Administrativos, na sede da Prefeitura de Parnaíba-PI, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba - PI.

Parnaíba - PI, 08 de dezembro de 2025.

JANETE DE ARAUJO SANTOS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

YARA LEAL DO AMARAL  
PRESIDENTE

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

NOTIFICAÇÕES

ID: 4068-LL9NYWRQ

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM A CENTRAL SAMU, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço global, adjudicação global, cujo certame será regido pela Lei Federal nº. 14.133/21 e Decretos nº 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACELHOLIMENTO: 08/12/2025; DATA DE ABERTURA: 22/12/2025 às 07:30; DATA DA DISPUTA: 22/12/2025 às 08:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETRADA DO EDITAL – No site <https://www.tcepi.tce.br>, e obrigatoriamente no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: [pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br) LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Parnaíba (PI), 05 de dezembro de 2025.

*Pedro Victor Carvalho das Chagas*  
Pedro Victor Carvalho das Chagas  
Agente de Contratação – Pregoeiro



## DOM - Caderno Único - Ano XXVII - Nº 4068

Iniciado: 08/12/2025 23:08:34

Disponibilizado: 08/12/2025 23:24:10

Acesse nosso site: <https://www.parnaiba.pi.gov.br>



## Equipe de Governo

### Prefeito Francisco Emanuel Cunha de Brito

**Vice-Prefeito**  
Darllan de Almeida Vieira Barros

#### Secretários(as)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Edrivandro Gomes Barros

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Eliaquim Sousa Nunes

**CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Eudes Fontenele Aragão

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
Oscar Machado da Cunha Filho

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC)**  
Analia Priscilla Lima da Silva

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE (Interino)**  
Edrivandro Gomes Barros

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
Zulmira do Espírito Santo Correia

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Danilo de Andrade Régo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)**  
Thiago Judah Sampaio Carneiro

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (Interino)**  
Edrivandro Gomes Barros

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO (SESPA)**  
Deise Aragão Mattei

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA**  
Ruben Sousa Ferreira

**OUVIDORA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Conceição de Maria de Castro Rodrigues Régo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Gustavo Costa de Lima e Silva

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
Iranildo Junio Camapum Brandão

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
José Marques de Sousa Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON)**  
Rafael Costa Lima

**GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (CLCA)**  
Pedro de Aguiar Pires

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**  
Felipe da Silva Sousa

**DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Natânia da Silva Vasconcelos Barros

**PROCURADOR DA FAZENDA**  
Alisson Augusto de Meireles Carvalho

**SECRETÁRIA IMEDIATA DO PREFEITO**  
Cristiane Pereira Cunha Calixto

#### Superintendências

**SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO**  
Valéria Souza

**SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO**  
Márcio Renan Brito Fernandes

**SUPERINTENDENTE DE TURISMO**  
Valdecir Galvão

**SUPERINTENDENTE DE CULTURA**  
Gabriel Araújo Rodrigues

#### Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (IPMP)**  
Jeanne Pereira Cunha

**PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ASERPA)**  
Francisco das Chagas Silva de Oliveira

**PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS (EMPA) (Interina)**  
Deise Aragão Mattei

**ÓRGÃO DE IMPRENSA**  
Software: DOMe

**EDITORES E PROGRAMADORES**

Fábio Silva de Sousa - Luiz Lins Monteiro Junior - Lucas Lima Souza

